



MENSAGEM Nº 283/2019

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº, de 22 de maio de 2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do Município.

A abertura deste superávit é necessária para a aquisição de materiais permanentes para a Vigilância Sanitária, bem como para custeio de ações de Educação e Formação em Saúde, valor destinado especificamente para esta finalidade.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 22 de maio de 2019.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CMBS 22/05/2019 14:28



PROJETO DE LEI Nº 283, DE 22 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 86.188,76 (oitenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 17 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2102 - Gestão do SUS

3390390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica	R\$ 20.000,00
3390300000 - Material de consumo	R\$ 6.188,76

Atividade: 2301 - Ações Voltadas à Vigilância Sanitária

4490520000 - Equipamentos e material permanente	R\$ 60.000,00
---	---------------

Art. 2º. Para dar cobertura aos Créditos Adicionais Especiais abertos, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro do exercício anterior, na fonte de recursos 02380266 Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS/União - Vigilância em Saúde R\$ 60.000,00 e na fonte 02380270 - Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS/União - Gestão SUS R\$ 26.188,76

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 22 de maio de 2019.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Gestão Patrimonial e Contábil

Apuração do Saldo das Disponibilidade de Recursos

Entidade: 96 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL

Período: Dezembro /2018 Vínculos: 02380266,02380270,06380266,06380270,06380670 Agrupar por Especificação: Não

Destinação de Recursos	Ativo Financeiro		Passivo Financeiro				Disponibilidade a Utilizar	
	Disp. Caixa	Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		(c) Saldo Extra	Total (a+b+c)	Superávit Déficit
		Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados			
02380266 Vigilância em Saúde	247.072,78	0,00	140,00	0,00	0,00	1.135,55	1.275,55	245.797,23
02380270 Gestão do SUS	26.004,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.004,89
06380266 Transferências do Sistema Único	147.360,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.360,85
06380270 Transferências do Sistema Único	109,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,19
06380670 Gestão do SUS	74,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,68
Total Geral	420.622,39	0,00	140,00	0,00	0,00	1.135,55	1.275,55	419.346,84
								0,00

